



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Morro Grande**

LEI Nº 954/2019

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONSUBSTANCIADO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Morro Grande em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Morro Grande, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Nos termos do Artigo 12, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL firmado por este Município, mediante autorização da Lei Municipal nº 765, de 02 de abril de 2013.

**Art. 2º.** O texto consolidado do Protocolo de Intenções convolado em Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL é parte integrante do Anexo I desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro Grande, 06 de agosto de 2019.

*Eduir Marcelo*  
**EDUIR MARCELO**

**Prefeito Municipal em exercício**